REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Departamento de Aquisições

Termos de Referência	
Designação	Coordenador(a) da Unidade de Gestão do Fundo Global
Tutela	Gabinete do Ministro
Supervisão	Secretário Permanente
Subordinação	Direcção de Planificação e Cooperação
Duração do contrato	• Até 3 (três) anos renováveis (no máximo uma vez). O contrato inicial terá a duração de 1 (um) ano e poderá ser renovado mediante bom resultado na avaliação do desempenho anual e da disponibilidade de fundos.
Objectivo	A função tem a missão de facilitar as actividades de implementação das subvenções do FG no MISAU, relacionadas com a gestão do programa, o processo de aquisição de bens e serviços e assegura procedimentos atempados e transparentes, em conformidade com a legislação local e os princípios de gestão do Fundo Global.
Responsabilidade	• Coordenar a Unidade de Gestão do Fundo Global, no Ministério da Saúde; • Fazer a gestão directa da subvenção do Fundo Global e das equipas de apoio à implementação; • Supervisionar o Coordenador Adjunto de Finanças e garantir que a gestão financeira e administrativa esteja em conformidade com os padrões nacionais e internacionais de controlo interno, prevenindo riscos de fraude, desperdícios e/ou má gestão; • Supervisionar o Coordenador de Monitoria e Avaliação, e assegurar a utilização de indicadores de desempenho, mecanismos de reporte fiáveis e processos de garantia da qualidade dos dados; • Supervisionar o Coordenador de Procura e assegurar o cumprimento das políticas do Fundo Global sobre doações e de outras práticas de gestão dos produtos de saúde ao longo do ciclo de vida das subvenções do Fundo Global; • Facilitar e apoiar as unidades orgânicas do Ministério da Saúde (MISAU) e outros sub-recipientes das subvenções do MISAU na apropriação dos objectivos e actividades da subvenção; • Apoiar as áreas relevantes na implementação das actividades inscritas na Subvenção, através de uma gestão integrada, coordenada, eficiente; • Promover um ambiente saudável e funcional para a implementação coordenada entre as partes interessadas, da subvenção; • Contribuir para a realização global das metas e objectivos da subvenção; • Desenvolver e propor uma estratégia de coordenação entre os diferentes intervenientes de modo a assegurar uma boa execução programática e financeira; • Consolidar os planos de trabalho no âmbito dos diferentes objectivos das subvenções, apreciar os termos de referência, as especificações técnicas e os documentos operacionais de trabalho, assegurando o alinhamento com os objectivos das subvenções e submeter para aprovação; • Monitorar a execução dos planos de trabalho anuais, orçamentos e planos de aquisição e assegurar a sua conformidade com os requisitos do FG, os procedimentos internos adoptados e a legislação nacional; • Produzir e submeter para aprovação os relatórios técnicos e

	financeiros regulares (mensais, trimestrais, semestrais e anuais) no âmbito da subvenção; • Manter uma comunicação eficaz e atempada com a Equipa do País do Fundo Global, Agente Local do Fundo e o Mecanismo de Coordenação do País em relação à implementação das subvenções; • Facilitar a comunicação eficaz e atempada com a Equipa do País do Fundo Global, o Agente Local do Fundo Global, o CCM, parceiros de implementação, direcções provinciais de saúde e outros doadores.

Conhecimentos, competências e aptidões	• Experiência de pelo menos 5 (cinco) anos em Cargo de Direcção na Função Pública e/ou Gestão de projectos/programas financiados por doadores é altamente desejável; • Domínio do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/20222, de 30 de Dezembro; • Forte capacidade de liderança e de comunicação, negociação e resolução de conflitos. • Fortes competências de planeamento e organização. • Fortes capacidades analíticas. • Ter proficiência no pacote MS Office (Excel, Word, PowerPoint);
Requisitos	• Mínimo de 10 (dez) anos de experiência relevante em cargo de gestão/ coordenação; • Nível de Licenciatura (mínimo) em Gestão, Administração, Economia, Medicina, Saúde Pública ou áreas afins; • Ter Mestrado/Especialidade em Gestão, Administração, Saúde Pública ou áreas afins, é uma vantagem; • Experiência relevante de gestão de projectos; • Apresentar 3 cartas abonatórias comprovando a sua idoneidade e desempenho positivo na gestão de projectos de doadores; • Fluente em Português e com nível avançado da Língua Inglesa; e • Disponibilidade imediata para iniciar os serviços.

	Indicador	Meta	Periodo
Indicadores de desempenho	Execução da subvenção %	85% de execussão fin	Annual
	Pontualidade dos relatórios trimestrais	100% dos relatórios trimestrais submetidos dentro do prazo	Trimestral
	Pontualidade das actualizações de progresso/solicitaçã o de desembolso (PUDR)	100% dos relatórios de progresso submetidos dentro do prazo	Annual

Regime de contratação	• A contratação será regida pelos procedimentos estabelecidos no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/20222, de 30 de Dezembro.

Maputo, Julho de 2025